



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

PARECER PROCESSO 23080.022798/2022-17

Assunto: Recurso contra o resultado da prova escrita do concurso público, campo de conhecimento: Matemática e Estatística Aplicada à Contabilidade – Edital nº 087/2021/DDP.

Relator: Prof. Alex Mussoi Ribeiro

Interessado(a): Fernanda Cristina da Silva

RELATO:

1. Contextualização:

A candidata acima referida questiona a pontuação obtida na prova escrita e questiona os critérios de correção da banca quanto aos quesitos (1) Domínio, (2) Coerência e (3) Forma de expressão.

2. Parecer:

Após analisar as questões da prova, as respostas da candidata, a sua argumentação para solicitar o recurso e a resposta da banca para indeferimento do pedido, sou de parecer contrário à solicitação da candidata, **INDEFERINDO** o seu pedido no recurso. O requisito de maior peso no critério de avaliação da prova escrita é o Domínio e Precisão do Conhecimento com peso 5. Ao analisar as 2 questões da prova escrita da candidata, ela nitidamente ficou aquém do mínimo necessário para comprovar que domina o assunto no nível esperado para o cargo de professora de nível superior.

Na questão 1, além de cometer erros primários na matemática estatística como esquecer o termo de erro no modelo empírico, não colocar a lógica por trás da construção dos coeficientes e interpretar equivocadamente os testes de hipóteses dos coeficientes, a candidata ainda respondeu os requisitos de modo incompleto.

Já na questão 2, a candidata novamente comete alguns equívocos conceituais e não demonstra possuir o conhecimento necessário para o cargo de professora. As suas respostas são sempre rasas e não possuem a lógica subjacente ao raciocínio necessário para validar o que ela está colocando. Muitos conceitos importantes como perpetuidade e taxa de crescimento, que são elementos basilares da análise de investimentos pelo fluxo de caixa não foram sequer citados pela candidata, demonstrando que ela ficou aquém do mínimo necessário para ser aprovada nesta etapa do processo seletivo.



Documento assinado digitalmente
Alex Mussoi Ribeiro
Data: 10/05/2022 14:52:58-0300
CPF: 945.132.950-15
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Florianópolis, 10 de maio de 2022